



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.325 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CUITEENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
INÊS DUARTE DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **INÊS DUARTE DA COSTA**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

